



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 787/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022  
(SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, o Sr. MOISES DOS SANTOS, no desempenho de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município”.**

**Considerando:** as festividades que ocorrem todo os anos, no dia 01/01 considerado o dia de Confraternização Universal entre os Povo.

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Ponto facultativo** no âmbito das repartições Publicas Municipais de Juscimeira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, no dia 03 de Janeiro de 2022( segunda-feira) em virtude das festividades que ocorrem todos os anos, no dia 01/01 considerado o dia de Confraternização Universal entre os povos.

**Artigo 2º - Os órgãos/ unidades administrativas do Poder Executivo/ Prefeitura que prestam serviços de relevantes interesses público, considerados essenciais tais como: Saúde, saneamento básico, sepultamento, vigilância, etc., terão autonomia mediante seus respectivos Secretários, para estabelecerem horários alternativos no cumprimento de suas atribuições.**

**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, em 27 de dezembro de 2021.

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**